

Perfil funcional do classificador

O professor classificador é responsável por garantir, com qualidade técnica e científica, o cumprimento das normas e procedimentos da classificação das provas de avaliação externa.

Compete ao professor classificador:

- Frequentar programas de formação especializada, ministrados pelo IAVE, I.P., ou por outra entidade designada por este Instituto, quando aplicável.
- Guardar sigilo absoluto em relação a todos os trabalhos desenvolvidos nas ações de formação ministradas pelo IAVE ou por outra entidade designada por este Instituto, bem como em relação a toda a documentação que lhe seja facultada.
- Ler e analisar cuidadosamente os critérios de classificação das provas.
- Classificar as provas que lhe são distribuídas pelo Júri Nacional de Exames ou por outra entidade designada para o efeito.
- Assegurar que as provas de avaliação externa são classificadas respeitando integralmente os critérios de classificação e, quando aplicável, de acordo com os níveis de desempenho previstos nos mesmos.
- Contactar obrigatoriamente o supervisor que lhe é atribuído, utilizando as tecnologias de informação e comunicação facultadas para o efeito, e apenas estas, apresentando os pedidos de esclarecimento, de forma sistemática e em tempo útil, e assumindo uma atitude proativa que contribua para uma eficaz monitorização da qualidade do processo de classificação.
- Cumprir todas as orientações dadas pelo supervisor, de modo a contribuir para a fiabilidade do processo de classificação.
- Participar nas reuniões de aferição de critérios de classificação com os supervisores, quando aplicável.
- Preencher corretamente os instrumentos de classificação disponíveis para o efeito.
- Cumprir integralmente os prazos previstos nos cronogramas do processo de classificação das provas.
- Cumprir as orientações do IAVE ou de outra entidade designada por este Instituto, nomeadamente as que constam dos documentos “Normas gerais para o classificador” e “Regras para uma participação eficaz nos fóruns”.
- Cumprir as orientações do Júri Nacional de Exames.

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu